
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/PGM/2024.

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO representada pelo Sr. Secretário, Giordani dos Santos Lima, portador do CPF nº 759.092.352-49, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 071/PGM/2024, do Processo Administrativo 004.004810/2025-61, originário do Processo Administrativo nº 00.600-00007649/2023-88 e 09.01176-000/2021**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a **RETIFICAÇÃO** da data do início do **3º Termo Aditivo da vigência do CONTRATO Nº 071/PGM/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO:

2.1 Do início do termo aditivo da vigência contratual

A prorrogação da vigência do Contrato nº 071/PGM/2024, por 60 (sessenta) dias a partir de **04/04/2025**, foi digitado equivocadamente.

2.2 Retificação da Data de início

A prorrogação da vigência do Contrato nº 071/PGM/2024, por 60 (sessenta) dias, para todos os efeitos, passa a ser, a partir de 04/04/2026.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2026.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Secretária Municipal de Educação -SEMED

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0EE3190D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/06/2026. Edição 4246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>